



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 133/2023 ANO XIV

Divulgação: segunda-feira, 24 de julho de 2023

Publicação: terça-feira, 25 de julho de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Centro Automotivo S.S Ltda. - EPP – CNPJ 20.054.258/0001-88.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de julho de 2023 encerrando-se em 28 de julho de 2024.

Valor total estimado do aditivo: R\$ 73.025,37 (setenta e três mil, vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "18", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência do aditivo: 29/07/2023 a 28/07/2024.

Assinatura: Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Máxima Serviços e Obras Ltda – CNPJ 08.764.312/0001-83.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo quantitativo de 02 (dois) postos de Assistente Administrativo.

Valor total estimado do aditivo: R\$ 144.475,90 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339037", item de despesa "02", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência do aditivo: 25/07/2023 a 03/07/2024

Assinatura: Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000051-87.2022.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000263-73.2020.9.13.0002

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Rafael Ferreira Esmeraldo

Defensoras Públicas: Maria Cristina Ferreira de Carvalho (Madep 0252)

Letícia Barra Vieira (Madep 0234)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em julgar precedente a representação do Ministério Público, para excluir o representado dos quadros da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Ausente, justificadamente, o desembargador Fernando Armando Ribeiro.

EMENTA

PROCESSO DE PERDA DA GRADUAÇÃO – CRIME DE CORRUPÇÃO PASSIVA – AÇÃO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA, DE NATUREZA PENAL, QUE NÃO SE VINCULA À DECISÃO ADMINISTRATIVA DE DEMISSÃO – DELITO QUE, ALÉM DE GRAVE, SE REVELOU INFAMANTE À INSTITUIÇÃO MILITAR E À SOCIEDADE – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

MATÉRIA CÍVEL

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo eproc n. 2000097-42.2023.9.13.0000

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Impetrante: Frederico Maia Santos

Advogado: Frederico Maia Santos (OAB/MG 110970)

Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em denegar a segurança, para manter a pontuação do impetrante tal como estabelecida no resultado após a divulgação das notas e da chave de correção na primeira prova escrita, ou seja, 5,0 (cinco) pontos, estando, portanto, abaixo do mínimo exigido para habilitação à correção das provas de sentença.

Não participou do julgamento o desembargador Rúbio Paulino Coelho, Presidente do TJMMG, impetrado, em razão de impedimento.

Ausente, justificadamente, o desembargador Fernando Armando Ribeiro.

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA – CONCURSO JUIZ DE DIREITO MILITAR – RETIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO EM QUESTÃO DA PROVA ESCRITA – MATÉRIA APRECIADA PELA COMISSÃO DE CONCURSO, COM MANUTENÇÃO DA PONTUAÇÃO – IRRESIGNAÇÃO DO IMPETRANTE COM BASE EM SEU PONTO DE VISTA SOBRE A MATÉRIA OBJETO DA QUESTÃO SUSCITADA – INEXISTÊNCIA DE VÍCIO OU DE ERRO PATENTE E CLARIVIDENTE – AUSÊNCIA DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO – NÃO CONSTATAÇÃO DE ATO ILEGAL QUE TENHA VIOLADO DIREITO DA PARTE – NÃO CLASSIFICAÇÃO ÀS DEMAIS FASES DO CERTAME – SEGURANÇA DENEGADA.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo eproc n. 2000126-92.2023.9.13.0000

Referência: processo eproc n. 2000392-67.2023.9.13.0004

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Desembargador plantonista: Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Alysson Felipe Alves Gomes

Advogado (a/s): Iran Dias Gomes (OAB/MG 159427)

Autoridade apontada como coatora: Juiz Titular da 4ª AJME

Súmula da decisão: não se conheceu do presente *writ*.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária Presencial da Segunda Câmara designada para o dia 10/08/2023 (quinta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023
Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo eproc n. 2000544-61.2022.9.13.0001
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Agravante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Agravado: Adilson Antônio Gonçalves
Defensora Pública: Maria Cristina Ferreira de Carvalho (Madep 0252)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000667-93.2021.9.13.0001
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Revisor: Desembargador Jadir Silva
Apelante: Roberty Pereira de Sousa
Advogado(a/s): Ronaldo Fernandes de Lima (OAB/MG 182533) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000456-85.2020.9.13.0003
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Revisor: Desembargador Jadir Silva
Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Thiago Morais de Almeida Lemes
Advogados: Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106799) e outro
Apelados: os mesmos

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000186-87.2022.9.13.0004
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Desembargador James Ferreira dos Santos
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: João Paulo Batista
Advogado(s): Renato Schwartz (OAB/MG 206059) e outro(s)

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000015-30.2022.9.13.0005
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Apelante: Carlos Eduardo de Almeida Rodrigues
Advogados: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000101-98.2022.9.13.0005
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Apelado: Emilson Lúcio Marcondes
Advogado(a/s): Julio Sergio Cintra dos Santos Junior (OAB/MG 158243)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000061-19.2022.9.13.0005
Relator: Desembargador Jadir Silva
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Apelado: Márcio Borges Tristão

Advogado(a/s): Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 082331) e outro(a/s)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000095-91.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador Jadir Silva

Apelante: Evair José Gonçalves Dias

Advogado: Ilson de Paulo Marques (OAB/MG 131799)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 2000083-58.2023.9.13.0000

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Embargante: Alexandre Arcanjo de Carvalho Gomes

Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, mantendo, na íntegra, o acórdão guerreado.

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – HABEAS CORPUS – VÍCIOS ALEGADOS – INEXISTÊNCIA – ARGUIÇÃO DE NULIDADES – AÇÃO PENAL COM SENTENÇA CONDENATÓRIA CONFIRMADA EM SEGUNDA INSTÂNCIA – UNANIMIDADE – IMPOSSIBILIDADE PELA VIA ESTREITA DO HABEAS CORPUS – EMBARGOS REJEITADOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo eproc n. 0001402-68.2018.9.13.0001

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Embargante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Embargado: Edgard Rodolfo da Silva

Advogado(a/s): Renato Batista Carvalhais (OAB/MG 170358) e outro(a/s)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em acolher os presentes embargos de declaração, atribuindo a eles efeito modificativo, para fixar em 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão a pena imputada ao embargante pelo cometimento da conduta tipificada no artigo 312 (falsidade ideológica) do Código Penal Militar, anulando, via de consequência, a declaração de extinção de sua punibilidade, porquanto, na hipótese, não se tenha verificado a alegada prescrição da pretensão punitiva estatal.

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – EFEITO MODIFICATIVO APLICADO AO ACÓRDÃO HOSTILIZADO – ANULAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENÇÃO PUNITIVA ESTATAL – FIXAÇÃO DA PENA DEFINITIVA IMPOSTA AO EMBARGADO PELO CRIME DO ART. 312 DO CÓDIGO PENAL MILITAR, EM 1 (UM) ANO E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO – DEMAIS CIRCUNSTÂNCIAS ESTABELECIDAS NO ACÓRDÃO EMBARGADO – APRECIÇÃO PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO – EMBARGOS ACOLHIDOS.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo eproc n. 2000399-68.2023.9.13.0001

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Recorrente: Jocimar Luís Rosa

Advogado(a/s): Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375) e outro(a/s)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso em sentido estrito.

EMENTA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO – SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO – DESCUMPRIMENTO DO §3º DO ART. 89 DA LEI N. 9.099/95 – REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO APÓS EXPIRADO O PERÍODO DE PROVA – POSSIBILIDADE – BENEFICIÁRIO PROCESSADO POR OUTRO CRIME DURANTE O PERÍODO DE PROVA – PROVIMENTO NEGADO.

- O processamento judicial pelo cometimento de outro crime durante o período de prova é motivo para a revogação da suspensão condicional do processo, ainda que ultrapassado o prazo de suspensão.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 2000100-16.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Andreia Valentino Vaz Dias

Advogado(a/s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em acolher a prejudicial de mérito, suscitada de ofício pelo relator, para declarar prescrito o direito pretendido na presente ação e, conseqüentemente, prejudicado o recurso de apelação.

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO QUE APLICOU A PENA DE DEMISSÃO – PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO – OCORRÊNCIA – DECRETO N. 20.910/1932 – SÚMULA N. 5 DO TJMMG – PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO – RECURSO PREJUDICADO.

- O prazo para a propositura da ação judicial que visa à nulidade de ato administrativo disciplinar que aplicou a pena de demissão é de 5 (cinco) anos, contados do ato que excluiu o servidor público.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Período: 17 a 23/07/2023

Data Distribuição: 17/07/2023 10:39:50

Órgão Julgador: Presidência

Matéria: Cível

Classe: Precatório

Processo n. 2000071-29.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador RUBIO PAULINO COELHO

Requerente: ERLI FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ADELIA RODRIGUES CAMPOS (OAB/MG103219)

Requerido: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: ANA MARIA DE BARCELOS MARTINS e outros

Data Distribuição: 17/07/2023 12:03:26

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000118-80.2021.9.13.0002
Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Apelado: WEMERSON EVANGELISTA
GUSTAVO COELHO VAZ
FELIPE BRUNO LOPES
Procuradores: WILSON HALLAK ROCHA e outros

Data Distribuição: 18/07/2023 11:05:52

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000076-85.2022.9.13.0005
Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Apelante: A.C.J.;
Advogado(a): LUCAS ZANDONA GUIMARAES (OAB/MG086997)
Apelado: E.M.G.;
Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Data Distribuição: 20/07/2023 18:51:21

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Embargos em Ação Penal Militar (Pleno)
Processo n. 2000125-10.2023.9.13.0000
Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Embargado: FABRICIO GONCALVES SOUZA
Advogado(a): EVALDO MELGACO DE OLIVEIRA (OAB/MG149547)

Data Distribuição: 21/07/2023 08:31:58

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Habeas Corpus (Competência: Câmara)
Processo n. 2000126-92.2023.9.13.0000
Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Impetrante: ALYSSON FELIPE ALVES GOMES
Advogado(a): IRAN DIAS GOMES (OAB/MG159427)
Impetrado: Juiz Titular da 4ª AJME

Data Distribuição: 21/07/2023 13:08:12

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000028-38.2022.9.13.0002
Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Apelado: JOAO FRANCISCO DE SOUZA FREITAS
BRUNO CARVALHO PFEILSTICKER
FREDERICO OLIVEIRA DA SILVA
Advogados: ADELIA RODRIGUES CAMPOS (OAB/MG103219) e outros

Data Distribuição: 21/07/2023 15:09:59

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000446-07.2021.9.13.0003

Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: FABIO BRAZ RAMPINELLI

Advogado(a): BERLINQUE ANTONIO MONTEIRO CANTELMO (OAB/MG182068)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 21/07/2023 16:47:22

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível

Processo n. 2000105-38.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: LUIZ CARLOS HENRIQUE

Advogados: ERIKA MOTA DE SOUZA (OAB/MG131923) e outros

Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: ALESSANDRA NOGUEIRA NUNES e outros

Data Distribuição: 21/07/2023 16:49:14

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível

Processo n. 2000081-10.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA

Advogados: FABIANO DIAS CARDOSO (OAB/MG164136) e outros

Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: ALESSANDRA NOGUEIRA NUNES e outros

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº **2000682-28.2022.9.13.0001**

EDITAL DE Citação – **PRAZO DE VINTE DIAS**

O Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta 1ª Auditoria os autos do processo criminal de número **2000682-28.2022.9.13.0001**, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra o réu **WEMERSON FRANCA DE OLIVEIRA**, 1º Sgt PM QPR, filho de VILMA ROSA MARQUES FRANCA E HELIO FRANCA DE OLIVEIRA, natural de Uberaba/MG, nascido em 29/08/1973, que se encontra em lugar incerto ou não sabido e não foi encontrado para responder pela Ação Penal em que foi denunciado nas penas dos **artigos 301 (desobediência), 299 (desacato a militar) e 215 (difamação), todos do CPM**, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, e para que tome conhecimento da designação da audiência de inquirição das vítimas e testemunhas arroladas na denúncia a ser realizada através do sistema ZOOM na data de **11/09/2023, às 13:45 horas**, podendo acessar o link abaixo:

<https://us02web.zoom.us/j/83038895119?pwd=RXZJUmt0SWI5OW1zTCtiaE9DS3lhUT09>

Senha: 030294

ID da Reunião: 830 3889 5119

E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 24 de julho de 2023. Izabela Magalhães

de Pinho Tavares Leite, Gerente de Secretaria da 1ª AJME, lavrou e subscreveu e o Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, mandou publicar.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE CINCO DIAS.**

A Dra. DANIELA DE FREITAS MARQUES, MM. Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam **os autos do Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) de número Eproc 2000547-73.2023.9.13.0003**, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra **2º SGT PM SANDRO CARLOS MELO XAVIER**, número de polícia: 114.937-6, filiação: Maria das Graças Melo Xavier e Antônio Carlos Xavier, nascido em 09/08/1974, CPF: 028.405.126-88, e **CB JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS**, número de polícia: 157.069-6, filiação: Ilma Moreira Nunes Cruz dos Santos e João David Cruz dos Santos, nascido em 21/03/1988, CPF: 016.574.876-10, por suposto crime praticado no dia 03/04/2022, na cidade de Belo Horizonte/MG, pelo que, são investigados como incurso na pena do artigo Art. 322, Código Penal.

E, por este meio, fica intimado o reclamante Gabriel Augusto Rodrigues Gonzaga acerca da **Decisão de arquivamento dos autos, com fundamento na insuficiência de provas**, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** que vai publicado e afixado nos lugares de costume.

Prazo **afixação** do Edital: **20 dias** (local incerto e não sabido)

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 20/07/2023. Eu, Priscilla Salviano Gontijo Silva, Gerente de Secretaria em exercício na 3ª AJME, lavrei o presente e subscrevi.

DANIELA DE FREITAS MARQUES

Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME